

PORTARIA Nº 257/2017, DE 13 DE Abril DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2017, advinda da Assessoria de Comunicação, que requer suspensão do período de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora JULIANA RODRIGUES MACHADO, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 1492, previsto para 03/04/2017 a 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 04/09/2015 à 03/09/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Abril de 2017.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de Abril de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

